PORTARIAS DO DIRETOR DA DSD-1 DE 15.08.83

Colocando AMÁLIA MENON, RG. 3.242.580, Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão "9-A" da E/2 T/1, do SQC-I, exercendo em substituição, o Cargo de Chefe de Seção (Averbação, Preparo e Controle de Pagamentos) da SD-143, da DSD-I, Capital a disposição desta Diretoria a partir de 16/08/83 por 29 dias.

Colocando NELSON NATALINO ROSSI, RG. 1.196.843, Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 16-E, da E2, T1 do QSF-SQC-I, exercendo em substituição o cargo de Chefe de Seção (Averbações, Preparo e Controle de Pagamentos) da SD-141, DSD-1 Capital, a disposição desta Diretoria a partir de 19/08/83, por 27 dias.

Colocando ROSA MARIA BOSCHI, RG. 3.310.705, Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 09-A, da E/2, T-1 do QSF-SQC-I, exercendo em substituição o cargo de Chefe de Seção (Averbações, Preparo e Controle de Pagamentos) da SD-134, da DSD-1 Capital a disposição desta Diretoria a partir de 19/08/83, por 27 dias.

APOSTILA DO DIRETOR DA DSD/01- de 17.08.83

Obrigação de Fazer- Declarando no título do aposentado abaixo relacionado, que fica sem efeito a apostila DSD-1 de 04, publicada no D.O. de 11.08.83, em virtude do interessado já ter participado de outra seção com idêntico fundamento jurídico, encabeçado por Luciano Gualberto Junior e outros, conforme processo SF: 3.866/82, publicado no D.O. de 04.05.82.
Arnaldo Laurindo- Diretor geral padrão 24-E- esc.4- tab.I.

APOSTILA DO DIRETOR DA DSD/3- de 17.08.83

Conforme processo SF: nº 11.437/83, em nome de Osthalio Varella Alcover e outros, a aposentada abaixo faz jus a incidencia nas variações das quotas e da quantidade do valor do Premio de Produtividade ocorridas no período de 01.03.78 a 28.02.81.
Theodomiro F. de Campos Filho- RG. 738.297- Agente Fiscal de Rendas- falecido em 28.04.83.

Conforme processo SF: 11.437/83, em nome de Osthalio Varella Alcover e outros, o aposentado abaixo faz jus a incidência nas variações das quotas e da quantidade do valor do Premio de Produtividade ocorridas no período de 01.03.78 a 28.02.81, Joaquim Freitas V Barbosa- RG. 2.468.612- Agente Fiscal de Rendas.,
Conforme processo SF: 11.437/83 em nome de Osthalio Varella Alcover e outros, o aposentado abaixo faz jus a incidência nas variações das quotas e da quantidade do valor do Premio de Produtividade ocorridas no período de 01.03.78 a 28.02.81.
Jose Cendon Farto- RG. 1.138.021- Agente Fiscal de Rendas

APOSTILA DE PROVENTOS DA DSD/4- Taubaté 09.08.83

Lei Complementar nº 275/82- Maria Geralda Vieira Alves- R.G., 2.072.282, Atendente, padrão 12-C- 16
João Gonçalves de Andrade- RG. 3.551.500, Contínuo Porteiro, pad. 14-E/II,

Lei Complementar nº 209/79, 247/81 e 275/82

Aglays Porto Antigo- RG., 4,744.394- professor I, pad., 13-E/53

APOSTILA DO DIRETOR DA DSD/6- Campinas- 16.08.83

Obrigação de Fazer:- Declarando, nos títulos dos aposentados abaixo relacionados que em cumprimento a decisão judicial em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no proc. LG,520/83 em nome de Raul Pontes Gastel e outros em razão da reformulação de calculos, face a incidencia reciproca do RDE sobre o padrão, adicionais e sexta parte,, ficando assim enquadrados:
Amantino Otelo Salvetti- RG. 5,214.992- Oficial de Administração- a partir de 01.03.78- Leis Compls. 180/78 e 209/79- padrão 32-D- tab.1- A partir de 01.03.79- Art. 26 das DT da LC.180/78 alterado pela LC.209/79 e Dec. 13.247/79- pad. 33-D- tab.I
A partir de 01.03.80- Art. 26 das DT da LC., 180/78, alterado pelas LC.209/79 e Dec. 13.247/79- pad. 34-D- tab.I.
A partir de 01.03.81- LC.247/81, art. 26 daaLC.180/88 e Dec., 13.247/79- padrão 19-D- esc.1- tab,I,
A partir de 01.03.82- LC.247/81, artigo 26 da LC.180/78 e LC. 275/82 e Decreto 13.247/79- padrão 20-D esc.1- tab.I.
Fabio Françoso-RG.4.601.174- Oficial de Administração-
A partir de 01.03.78- Leis Compls. 180/78 e 209/79 padrão 36-E tabela 1
A partir de 01.03.79- Art. 26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec. 13.247/79- padrão 37-E- tab.I
A partir de 01.03.80- Art. 26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC,209/79 e Dec. 13.247/79 padrão 37-E- tab.I,
A partir de 01.03.81- LC.247/81, art. 26 da LC.180/78 e Dec. 13.247/79- padrão 21-E- esc.1- tab.I,
A partir de 01.03.82- LC.247/81, art., 26 da LC.180/78 e LC. 275/82 e Decreto 13.247/79- padrão 22-E- esc.1- tab.I.

Declarando no título do aposentado abaixo relacionado que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SF:10620/83 em nome de Raul Pontes Gastal e outros, em razão da reformulação fazendo-se incidir reciprocamente o RDE sobre o padrão, adicionais e sexta parte, ficando assim enquadrado:
Aureo Camargo- RG. 1.472.725- Exator- A partir de 01.03.78- Leis Compls. 180/78 e 209/79- padrão 40-E- tab.I.- A partir de 01.03.79- Art, 26 das DT da LC.180/78, alterado pela L,C. 209/79 e Dec. 13.247/79 -padrão 41-E- tab.I.
A partir de 01,03.80- Art. 26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec, 13.247/79- padrão 42-E- tab.I.
A partir de 01.03.81- LC.247/81, artigo 26 da LC.180/78 e Dec. 13.247/79- padrão 16-E- esc.2- tab.I.-
A partir de 01.03.82- LC.247/81, artigo 26 da LC.180/78 e LC,275/82 e Decreto 13.247/79- padrão 17-E- esc. 2- tab.I.

APOSTILA DE PROVENTOS- DO DIRETOR DA DSD/7- de 17.08.83

Nos termos da LC.169/77- Arts..3º e 1º das DT da LC.180/78; LC.201/78; art. 26 das DT da LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec. 13.244/79- arts. 8º e 11 das DT da LC.247/81,
Tesouro- Professor I- Ismura Veloso- RG, 1,450.019- padrão 12-D- E/5/III, prop. a 51/60- semestres
Maria das Dores Lacerda - RG. 1.652.647- padrão 13-E- E/5-T/III prop. a 53/60 semestres.

Nos termos de LC.114/74; LC.169/77; Art. 3º e 1º das DT da LC. 180/78, LC.201/78- Art.,26 das DT da LC.180/78, alterado pela Lei Complementar 209/79- e Dec. 13.244/79- Arts. 8º e 11 das D.T. da LC.247/81,
IPESP,- Professor III- Albina Rothilde Mazo Nascimento- RG. 613.216- padrão 14-C- E/5-T/III, prop. a 50/60 semestres.

DESPACHO DO DIRETOR DA DSD/7- Ribeirão Preto

Luiz Matiuzzo- R.G. 2,453.309- Contínuo Porteiro- 12-E-
Regularização de padrão de vencimentos :

"Deixo de acolher o pedido de regularização de vencimentos requerido pelo interessado, uma vez que seus enquadramentos financeiros foram efetuados a vista das disposições da L.C. 247/81, observados os termos do Dec. 16.853, de 7 de abril de 1981".

APOSTILA DE PROVENTOS DA DSD-11- Presidente Prudente

O Diretor no uso de suas atribuições legais, Declara em apostila, competir a inativa abaixo mencionada, em virtude de sentença judicial transitada em julgado ,os proventos a seguir discriminados:
Aurea Rodrigues da Costa- Camarini- RG. 1.442.768- Professor III- padrão 18-E- esc. 5- Tab.III.
A partir de 01,03.814 L.C, 247/81, art. 26 das DT da LC.180/78 com nova redação dada pela LC.209/79, regulamentada pelo Dec. 13.244/79- pad. 17-E- esc. 5- tab.III, mais 108 hrs. Inc. art. 56 da LC.201/78 e 6ª parte.
A partir de 01.03.82- LC.275/82, art., 26 das DT da LC.180/78 com nova redação dada pela LC.209/79, regulamentada pelo Dec. 13.244/79- pad., 18-E- esc., 5- tab.III, mais 108 hrs. Inc. art 56 da LC. 201/78 e 6ª parte.
Vence pelo IPESP.

APOSTILA DE PROVENTOS DA DSD/12- Marilia- 18.08.83

Obrigação de Fazer:- Declarando em apostila que, em virtude de sentença judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer. contida no processo SF: 11.437/83, em nome de Osthalio Varella Alcover e outros, os aposentados abaixo relacionados fazem jus ao pagamento dos adicionais por tempo de serviço e sexta parte, incidentes sobre as diferenças proveniente dos acrescimos de quantidade e valor unitario das quotas do premio de produtividade, ocorridos no período de 01,03.78 a 28.02.81, e que não foram considerados no montante que serviu de base para o enquadramento na Lei Complementar nº 180/78-
Benedito Gomes Guimarães- RG. 5.073,805- Agente Fiscal de Rendas - padrão 17-E- esc.3- tab.I.- Tesouro- Tupã
Jose Nazareth Gomes Guimarães- RG. 5.073,786- Agente Fiscal de Rendas- padrão 18-E- esc. 3- tab.I.- Ipesp- Tupã

APOSTILA DE PROVENTOS DA DSD/5- Sorocaba

Sentença Judicial- Incidência da Repicão de RDE + adicional e sexta parte sobre o Nível Universitario- processo PJ- 2446/81 51-B em nome de Paulo Lopes de Abreu e outros

Obrigação de Fazer e de Pagar:

Rena de Lemos Romano- RG. 135.256- Cirurgião Dentista-

Lei Complementar- nº 134/75- padrão 20-D- a partir de 06.10.76
Lei Complementar nº 180/78- padrão 55-D- a partir de 01.03.78
Lei Complementar nº 209/79- padrão 56-D- a partir de 01.03.79
Lei Complementar nº 209/79 57-D- a partir de 01.03.80
Lei Complementar nº 247/81- padrão 19-D- a partir de 01.03.81
Lei Complemen ar nº 275/82- padrão 20-D- a partir de 01.03.82 proporcional a 71,43 (25/35)

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FALECIDOS

NOME - CARGO OU FUNÇÃO - LOTAÇÃO - DATA DO FALECIMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

WANDA COLLIONI BONBARDI, RG. 5 545 349, Auxiliar de Enfermagem, 15-B, do DRS-1-2 - CS I da Lapa - da CSC, 24, de maio de 1983;

ORIVAL PAGNAN, RG. 11 888 523, Servente, 2-A, temporá - rio, do HD-2, em Mogi das Cruzes, 13-07-83;

MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, RG. 5 433 381, Ser - vente, 3-A, do HD-3, em Guarulhos, 20-07-83;

JOSÉ PIRES DA SILVA, RG. 6 842 591, Jardineiro, temporá - rio, do M-DP-II, 08-06-83.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Comunicamos o falecimento dos funcionários:

HENRIQUE FLORÊNCIO DE SOUZA, matr. 52, Servente, ocorrido em 07.04.81, proc. 489/60-I.

LEOPOLDINA DE AZEVEDO CALDEVILLA, matr. 471, Obstetriz, ocorrido em 30.10.81, proc. 18.322-J.

Secretaria de Segurança Pública

NOME DO SERVIDOR-CARGO OU FUNÇÃO DE LOTAÇÃO-DATA DE FALECIMENTO.

ALMIR DOUDEMENT FILHO - RG.nº 5.513.730, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 3-B-I, do SQC-III do QSSP,

Agricultura e Abastecimento

Secretário
José Gomes da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SAA. de 17/8/83

ADMITINDO, em caráter excepcional, nos termos do artigo 1º, inciso I, da L. 500/74, com nova redação dada pelo artigo 203 da LC. 180/78, devidamente autorizado pelo senhor Governador do Estado, por despacho exarado no Processo SAA. 40 175/82, publicado a 1/2/83, em virtude de habilitação em prova de seleção homologada por despacho publicado a 24/6/83, MARIA APARECIDA HAIEK KHAWALI, RG. 13 046 198, JAIR MEIRA, RG. 9 715 351, CLAUDIA GAUDÊNCIA GONÇALVES, RG. 12 835 303, JOSÉ ANTONIO DE LIMA, RG. 9 796 920, ELIANA DE STEFANO, RG. 9 491 818, TEREZA ATSUKO KUSSUMI, RG. 8 625 471, para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Técnico de Laboratório, padrão 11-A-6/I, do QSAA-SQF-II, em claros decorrentes da ampliação do Subquadro de Funções Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto ao Instituto Biológico, da CPA., onerando os recursos próprios, do orçamento vigente.

EXONERANDO, a pedido, nos termos do Ítem 1, § 1º, inciso I, artigo 58 da LC. 180/78, PEDRO SALLUM, R.G. .... 4 888 214, Agente do Serviço Civil Nível III, efetivo, padrão 20-E-4/I, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Direção II, que ocupa junto à DIRA/Ribeirão Preto, da CATI.

PRORROGANDO, nos termos dos artigos 65 e 66 da L. nº 10 261/68, os afastamentos de:

GILBERTO ANTONIO COMAR, RG. 2 579 748, Oficial de Administração, padrão 16-C-1, da DIRA/Ribeirão Preto, da CATI., para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Estado de Relações do Trabalho, de 1º a 19 de maio de 1983;

em caráter excepcional, JOSÉ PEDRO MARIOTTI, R.G. .... 2 330 233, Escriturário, efetivo, padrão 11-C-1/I, do QSAA-SQC-III, da DIRA/Campinas, da CATI., para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Ipeúna, de 1º de maio a 31 de dezembro de 1983.

AUTORIZANDO:

nos termos dos artigos 65, 66 e 324, da L. 10 261/68, o afastamento de MOACIR NUNES, RG. 2 685 727, Escriturário, padrão 11-A-1/I, extranumerário mensalista, da Casa de Agricultura de Ipauçu, da DIRA/Marília, da CATI., para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, até 31 de dezembro de 1983, em caráter excepcional;

em caráter excepcional, o afastamento de CARLOS ERNESTO DE ARRUDA, RG. 10 454 315, Operador de Máquinas, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da CPA., para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Vicente, até 31/12/83.

COLOCANDO à disposição, até 31/12/83, da Associação Brasileira de Criadores, conforme Ítem II da cláusula segunda do Termo de Acordo celebrado entre o Governo do Estado, através desta Secretaria e referida Associação, ANTONIO CARLOS GOUVEIA, RG. 1 402 020, Médico Veterinário, padrão 19-A-7/I, extranumerário mensalista, do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes, da CATI.

Despacho do Secretário, em 17/8/83

APLICANDO a DIÓGENES CÉZAR DE AZEVEDO FILHO, R.G. ... 2 481 299, Escriturário, padrão 12-C-1/I, efetivo, da Casa da Agricultura de Lençóis Paulista, da DIRA/Bauru, da CATI., a pena de SUSPENSÃO, por 60 dias, prevista no artigo 254, da L. 10 261/68.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor da Divisão de Atividades Complementares, em 19/8/83

APLICANDO, nos termos do artigo 251, inciso II, da L. 10 261/68, a LUIZ CARLOS PRADE, RG. 6 242 498, Motorista, padrão 10-A-1/I, efetivo, do QSAA-SQC-III, classificado no Departamento de Administração, a pena de SUSPENSÃO, por 10 dias, por infringência ao artigo 241, inciso II, combinado com o artigo 254, da referida lei.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, DE:

11/08/83:

DESIGNANDO, de acordo com o que dispõe o artigo 2º, da Resolução SAA., 227, de 01/08/83, publicada no D.O.E. de 11/08/83, ALCEU DE ARRUDA VEIGA FILHO, RG. 8.572.461, Pesquisador Científico I, PqC-1, Caráter Temporário, deste Instituto, para integrar a Comissão Especial, incumbida de proceder análise e julgamento dos projetos da instalação de usinas de álcool, submetidas à apreciação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento pela Comissão Executiva Nacional do Álcool - CENAL e aprovar a sistemática operacional de análise e julgamento dos projetos de destilaria de álcool, constante do Proc.SAA. 397/83.

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, DE:

11/08/83:

DECLARANDO, que,

em cumprimento à decisão judicial transitado em julgado e como determina a Obrigação de fazer contida no Processo SF.nº1.188/81 - 7ª V.Fazenda, expede a presente Apostila para declarar que o cargo de Chefe de Seção, padrão "19-E", ocupado por PALMIRO RUGGERI FILHO, R.G. nº. 1.089.302, de conformidade com o artigo 14, inciso II, § 1º e 6º, e artigo 16 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180/78, combinado com o inciso IV do artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 209/79, que acrescenta parágrafo único ao artigo 16 da Lei Complementar nº 180/78, fica transformado a partir de 01/03/78 em cargo de Agente do Serviço Cívil - Nível V, do SQC-III, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, nos termos dos artigos 3º e 4º., inciso II, das mesmas Disposições Transitórias, observado o Anexo IV, enquadrado, no Grau "E" da Referência "69", Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar nº 180/78, em Jornada Completa de Trabalho. Declara, ainda que em virtude de alterações posteriores em sua vida funcional, com a aplicação do artigo 24 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180/78, com a nova redação dada pelo inciso IV do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 209/79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, o mencionado cargo ficou, a partir de 01/03/79, enquadrado no padrão "70-E", e a partir de 01/03/80, no padrão "71-E", e, em decorrência da aplicação dos artigos 91, 94 e 95 da mencionada Lei Complementar nº 180/78, a partir de 06/03/80, no padrão "72-E". De conformidade com a Lei Complementar nº 247/81, fica a partir de 01/03/81 enquadrado no padrão "21-E" da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, e a partir da mesma data, com a aplicação do artigo 24 já citado, enquadrado no padrão "22-E" da mesma Escala de Vencimentos e Tabela. Fica em consequência alterada a Apostila de 12, publicada no D.O. de 13/08/81.

nos termos dos artigos 91, 97 e 98 da LC-180/78, e de acordo com o Decreto nº 12.961, de 13 de dezembro de 1978, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, padrão "22-E" do SQC-III- do QSAA, ocupado por PALMIRO RUGGERI FILHO, RG.: 1.089.302, em cumprimento à decisão judicial transitado em julgado e como determina a Obrigação de fazer contida no Proc.SF.1188/81 - 7º V.Fazenda, fica enquadrado, a partir de 01/12/81, no padrão "23-E", da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC-247/81, alterada pela LC-275/82, em virtude de evolução funcional, conforme pontos registrados em seu prontuário. Fica em consequência, alterada a Apostila de 30/11, publicada no D.O. de 01/12/81.

nos termos do artigo 91 da Lei Complementar nº 180/78 e artigo 24 das Disposições Transitórias da citada Lei, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 209/79 e regulamentado pelo Decreto nº 13.244 de 13 de fevereiro de 1979, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, padrão "23-E" do SQC-III do QSAA., ocupado por PALMIRO RUGGERI FILHO, RG. 1.089.302, a que alude o presente título, em cumprimento à decisão judicial transitado em julgado e como determina a Obrigação de fazer contida no Proc.SF. nº1188/81 - 7º V.Fazenda, fica enquadrado, a partir de 01/03/82, no padrão "24-E" da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC-247/81, visto perceber a sexta-parte dos vencimentos. Fica em consequência, alterada a Apostila de-01, publicada no D.O. de 02/03/82;

COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

APOSTILA DO COORDENADOR, DE 17/08/83

DECLARANDO que em virtude de IRANI MACIAS RODRIGUES DA SILVA, R.G. 6 494 373, ter sido promovida, por merecimento, a contar de 30/06/82, no cargo que ocupa em caráter efetivo de Técnico de Administração, fica, a partir da mesma data, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, que ocupa em comissão, enquadrado no padrão 5-B, da Tabela I, a que se refere o artigo 64, da L.C. 180/78.

INSTITUTO AGRONÔMICO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

AUTORIZANDO:

JOSÉ ANTONIO QUAGGIO, RG.7.724.825, Engº.Agrônomo, padrão 11-A/3/I, Temporário, a empreender viagem a Londrina - PR., no período de 23 a 26.08.83, a fim de participar do III Encontro Nacional sobre pesquisa com girassol, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, visto que as despesas correrão pelo Convênio EMBRAPA;

HIROSHI NAGAI, RG.5.698.346, Pesq.Científico V, Ref.PqC-5, Efetivo, a empreender viagem a Brasília - DF., no período de 29.08 a 2.9.83, a fim de participar de reunião junto ao Centro Nacional de Pesquisas de Hortaliças da EMBRAPA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, visto que as despesas correrão pelo Convênio EMBRAPA;

MARIA REGINA GONÇALVES ÍNGARO, RG.4.601.134, Pesq.Científico I,Ref. PqC-1, Temporário, a empreender viagem a Londrina - PR., no período de 23 a 26.08.83, a fim de participar da III Reunião Anual de Girassol, no Centro Nacional de Pesquisas de Soja, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, visto que as despesas correrão pelo Convênio EMBRAPA.

PORTARIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

APOSENTANDO, nos termos do art.222/III da Lei 10.261/68, a:

PAULINO VITAL FILHO, RG.2.563.930, Operador de Máquinas Agrícolas,- padrão 20-E/1/I, Efetivo, classificado na E.E.de Ubatuba, deste Instituto, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas pelo art.130 da Lei 10.261/68, conforme consta do Processo SA-21.294/74. Efetivado após 10.06.1939.

INSTITUTO BIOLÓGICO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 17-08-83

AUTORIZANDO os abaixo relacionados, para empreenderem viagem à Brasília DF, no período de 29-08 à 03-09-83, a fim de sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, participar da reunião do Programa Nacional de Pesquisa de Hortaliças, devendo as despesas onerar os recursos do convênio EMBRAPA/Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

CELSO SINIGAGLIA,	RG 3.373.769,
EDUARDO ISSA,	RG 1.012.175,
INDALÉCIO BONFÁ,	RG 5.111.087,

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR DE 18-08-83.

No título de HELIO DA SILVEIRA NEVES, RG 381.339, para declarar que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e constante do V.Acordão proferido nos autos de Apelação Cível nº 21.660-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo PJ-3555/80-52-E que o cargo de Engenheiro Agrônomo em razão da reformulação de cálculo de vencimentos, fazendo-se incidir as gratificações do Regime de Dedicação Exclusiva e do Nivel Universitário relativo a cargo de natureza técnica, sobre o padrão mais adicionais quinquenais de forma recíproca e sucessiva e Sexta-Parte, fica enquadrado a contar de 01-03-78 no padrão 63-E e face